



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000047

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 1993

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL.

Art. Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1993.


Joseph Tannous

- Presidente -